

Proc. 4.759/36

SOM/ED.

38

VISOU o seu voto os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da City of Santos Improvements solicite a Este Conselho o refogó de Rs. 300.000,00 (trezentos contos de réis) para o capital da sua Carteira de Emprestimos que, atualmente, atinge a Rs. 500.000,00 (quinhentos contos de réis) :

CONSIDERANDO que o patrimonio da Caixa se eleva a Rs. 4.364.670,700 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro contos quinhentos e setenta e nove mil e setecentos réis); conforme balanço encerrado em 31 de Dezembro ultimo;

CONSIDERANDO, mais, que o saldo existente no Banco do Brasil era, em 31 de Maio do corrente ano, de Rs..... 400.388,800 (quatrocentos e oito contos trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis);

CONSIDERANDO, finalmente, que a referida Carteira, em balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1937, teve um lucro de Rs. 82.632,600 (vinte e dois contos cinqüentos e trinta e dois mil e seiscentos réis), muito aíora não tenha aplicado toda a importância do capital autorizado;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 1º de Agosto de 1938.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
em 3 de Agosto de 1938

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) Manoel Tiburcio da Silva Relator